

DECRETO Nº 10.367, de 30 de Outubro de 2025.

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO JUNHO/2025 A JUNHO/2029 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gabinete do Prefeito de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do município de Ecoporanga/ES, na forma seguinte:

a)Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe deste Poder:

FERNANDA PEREIRA FERREIRA LIMA – TITUAR
LENILSON PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

 a) Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes, indicados pelos respectivos órgãos de classe:

DARLIANNY COSTA DE OLIVEIRA – TITULAR

JULYANNA HELENA DE JESUS MARTINS FIALHO – SUPLENTE

MARIA CÉLIA DA SILVA – TITULAR

MARIA APARECIDA SILVA – SUPLENTE

b) Representantes de Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares:

ANNA AMÉLIA CONCEIÇÃO DE CASTRO – TITULAR
POLYANE RODRIGUES LIMA – SUPLENTE
ANA PAULA BARBOSA RAMOS – TITULAR





HELGA DANIELA BARROSO DA FONSECA - SUPLENTE

c) Representantes da Sociedade Civil, indicados por entidades representativas:

DÉBORA KRISTYNA SILVA – TITULAR
HELAINY PEREIRA DIAS DAL'COL – SUPLENTE
JEFERSON CAETANO DE SOUSA – TITULAR
MÁRCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA MATOS

- **Art. 2º** O exercício do mandato no Conselho de Alimentação Escolar CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 3°** Este Decreto seja retroativo a 16 de junho de 2025.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
- **Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES Prefeito Municipal

